



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR 42 PACIENTES ATÉ O CEROF (CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA) EM GOIÂNIA-GO**, constante do procedimento para contratação de **RODRIGUES TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ: 32.130.945/0001-14, localizada á Avenida Estado de Goiás, 372-A, Qd 16 – Bairro Boa Vista – Ipameri-GO, representada por **RONERIO RODRIGUES** brasileiro, empresário, portador(a) do RG nº. 4792690 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 020.244.901-74, residente na cidade de IPAMERI-GO, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022002527.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **043/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 09 de fevereiro de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal